### ANEXO A - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Inscrições*	22 a 25/1/2019
Resultado da Chamada Regular	28/1/2019
Matrícula dos/as candidatos/as da Chamada Regular	30/1 a 4/2/2019
Lançamento das vagas ocupadas na Chamada Regular	30/1 a 8/2/2019
Manifestação de interesse em particular da lista de espera	28/1 a 4/2/2019
Convocação dos/as candidatos/as da lista de espera	A partir de 11/2/2019

<sup>\*</sup>Observar o horário oficial de Brasília (DF).

#### ANEXO B - VAGAS DISPONIBILIZADAS NO SISU 1º/2019

CURSOS DE GRADUAÇÃO	CAMPUS	CAMPUS TURNO		MDLIC TUDNO OFERTA DE VAGAS							TOTAL DE		
CURSUS DE GRADUAÇÃO	CAMPUS	TURNO	A0	L1	L2	L5	<b>L6</b>	L10	L14	V1882	V1883	V1884	VAGAS
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – TECNOLÓGICO	RECIFE	NOTURNO	14	3	5	3	5	1	0	1	1	1	34
DESIGN GRÁFICO – TECNOLÓGICO	RECIFE	MATUTINO	18	3	6	3	6	1	1	1	1	0	40
ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO	RECIFE	NOTURNO	18	3	6	3	6	1	1	1	1	0	40
GESTÃO AMBIENTAL – TECNOLÓGICO	RECIFE	VESPERTINO	18	3	6	3	6	1	1	1	1	0	40
GESTÃO DE TURISMO – TECNOLÓGICO	RECIFE	MATUTINO	18	3	6	3	6	1	1	1	1	0	40
GESTÃO DE TURISMO – TECNOLÓGICO	RECIFE	NOTURNO	18	3	6	3	6	1	1	1	1	0	40
RADIOLOGIA - TECNOLÓGICO	RECIFE	VESPERTINO	16	3	5	3	5	1	1	1	1	0	36
ENFERMAGEM – BACHARELADO	PESQUEIRA	INTEGRAL (MATUTINO/VESPERTINO)	18	3	6	3	6	1	1	1	1	0	40
ENGENHARIA ELÉTRICA – BACHARELADO	PESQUEIRA	INTEGRAL (MATUTINO/VESPERTINO)	18	3	6	3	6	1	1	1	1	0	40

### Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

- L1: Candidatos/as com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L2:** Candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5: Candidatos/as que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6:** Candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L10**: Candidatos/as com deficiência autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- L14: Candidatos/as com deficiência autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **V1882:** Candidatos/as com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- V1883: Candidatos/as com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **V1884:** Candidatos/as com deficiência autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

## ANEXO C - ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS REGISTROS ACADÊMICOS

CAMPUS	IPUS ENDEREÇO CONT		HORÁRIOS
Pesqueira	BR-232, Km 208, Prado, Pesqueira-PE CEP: 55200-000	(87) 3401-1112/3401- 1140	9h às 12h
Recife	Av. Professor Luiz Freire, 500, Curado, Recife-PE CEP: 50740-540	(81) 2125-1600/1629/ 1737	14h às 17h

## ANEXO D - TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DE MATRÍCULA CONDICIONAL

Eu,			, inscrito no CPF sob o
n°	, RG n°	, insc	rito/a no Sistema de Seleção Unificada
(Sisu) 1º Edição de 201	9 para o IFPE/Campus		, DECLARO ter ciência de
que o Edital n°, de	de	_ de 2019, subitem 7.2.1 -	- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO/A
CANDIDATO/A, subite	m 7.2.1.1, alínea "b", permite a	apresentação da declaraç	ão de conclusão com validade para 30
(trinta) dias.			
DECLARO, air	da, ter ciência de que, após a mat	rícula, o IFPE procederá	à análise da documentação apresentada
pelos/as candidatos/as A	PROVADOS/AS, e que a consta	atação de quaisquer irreg	ularidades na documentação implicará
a desclassificação e cons	equente cancelamento da matríc	ula do/a estudante, a qual	quer tempo, sem prejuízo das medidas
legais cabíveis.			
Desse modo, es	tou ciente de que a NÃO ENTRE	EGA do certificado origir	nal ou de cópia autenticada em cartório
do certificado de conclus	ão e do histórico escolar no praz	o de 30 (trinta) dias, docu	mentação de apresentação obrigatória,
acarretará o cancelame	nto compulsório da matrícula	condicional realizada,	desobrigando o IFPE de qualquer
comunicação.			
A informação p	restada neste documento é de in	teira responsabilidade do	/a declarante ou, no caso de estudante
menor de idade, do/a res	ponsável legal.		
		de	de 2019
	<del></del>		
	Assinatura do/a decla	arante ou responsável leg	al
	Identidade n°		-

# ANEXO E - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO OCUPA VAGA EM CURSO DE GRADUAÇÃO DE OUTRA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR

Eu,	, inscrite	o/a no	CPF	sob	О	n°
, RG n°, aprovado	o/a no	Sisu	para	О	cı	ırso
do IFPE/ <i>Campus</i>		_, decla	ro ter co	nhecin	nento	o da
proibição prevista na Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009,	quanto à oc	upação s	simultân	ea pela	mes	sma
pessoa, na condição de estudante, de duas vagas em cursos oferecidos pe	or instituiçõ	es públi	cas de e	ensino	supe	rior
brasileiras.						
Assim, declaro, a fim de efetivar a matrícula no curso		, so	ob as pen	alidade	es da	lei,
que não ocupo outra vaga em quaisquer cursos de graduação de outra institui	ição pública	de ensin	o superi	or bras	ileira	ì.
Declaro, por fim, estar ciente de que devo comunicar ao IFPE, es	nquanto dur	ar o víno	culo con	esse !	Instit	tuto
Federal, qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada.						
, de	d	e 2019				
Assinatura da/a candidata/a						

## ANEXO F - DECLARAÇÃO DE ESTUDO INTEGRAL EM INSTITUIÇÃO DA REDE PÚBLICA

Eu,	, inscrito/a
	, inscrito/a no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 1º
Edição de 2019 para o IFPE/Campus	, declaro, para atender aos requisitos estabelecidos na
Portaria Normativa nº 18, de 11.10.2012 – Gabinete do	Ministro/MEC, na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012
e no Edital n°	, ter cursado todo o ensino médio (1º ao 3º ano — após ter
concluído o ensino fundamental — e supletivos) em eso	cola pública (municipal, estadual ou federal).
De acordo com o Edital nº	, declaro, ainda, ter ciência de que, após a
matrícula, o IFPE procederá à análise da documenta	ação apresentada pelos/as candidatos/as aprovados/as, e que a
constatação de quaisquer irregularidades na documenta	ıção implicará a desclassificação e consequente cancelamento da
matrícula do/a estudante, a qualquer tempo, sem prejuíz	zo das medidas legais cabíveis.
Dessa maneira, estou ciente de que a constatação	ão de qualquer irregularidade em relação às escolas constantes no
certificado de conclusão do ensino médio acarretará o c	ancelamento compulsório da matrícula realizada, desobrigando o
IFPE de qualquer comunicação.	
De acordo com o Código Penal Brasileiro, art.	299, "omitir, em documento público ou particular, declaração que
dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir dec	laração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de
prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade s	sobre fato juridicamente relevante" é crime.
A informação prestada neste documento é de i	inteira responsabilidade do/a declarante ou, no caso de estudante
menor de idade, do/a responsável legal.	
Assinatura do/a decl	arante ou do responsável legal

### ANEXO G – FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE RENDA PARA CANIDATOS QUE INFORMARAM RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL *PER CAPITA* IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO

Eu,				, i	nscrito no
CPF sob o n°, aprovado	o/a em vaga par	ra o curso			do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnol	logia de Perna	mbuco (IFPE)/Cam	pus		,
conforme disposto no Edital n°	, declaro q	ue a renda bruta mer	nsal da min	ha família é	inferior ou
igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e me	io) <i>per capita</i> . I	Declaro, ainda, serem	verdadeira	as todas as ir	nformações
prestadas no quadro abaixo, que lista todas as pesso	oas que compõe	em o grupo familiar,	inclusive of	o/a candidate	o/a, com as
respectivas rendas.					
Estou ciente de que a veracidade da docun	nentação que co	omprova a renda fan	niliar bruta	mensal <i>per</i>	<i>capita</i> é de
minha inteira responsabilidade, e uma eventual co		-		-	•
realização da matrícula, implicará a minha elimina	-		-		
A informação prestada neste documento é	_	_	_	_	a actudanta
• •	, de miena resp	onsaomaac do/a do	Clarante O	u, no caso do	Cstudante
menor de idade, do/a responsável legal.					
		G= 1-1-1-		- 0 000x	
NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	POSSUI :	RENDA NÃO
1					
2					
3					
5					
6   7					
8					
9					
10					
	, de		de 2019		
Assinatura do/a	declarante ou d	o responsável legal			

### ANEXO H - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

Listar todos os **documentos que estão sendo apresentados para realização da matrícula dos/as** candidatos/as aprovados/as no Sisu 1ª Edição de 2019 e entregue juntamente com toda a documentação exigida no campus ofertante do curso.

A informação prestada neste documento é de inteira responsabilidade do/a declarante ou, no caso de estudante menor de idade, do/a responsável legal.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	NÚMERO DE PÁGINAS
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

 ,	de	de 2019.
Assinatura do/a decla	rante ou do respon	cável legal

## ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

### 1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS

Documento	Entregue
1.1 Cópia dos contracheques dos últimos 3 (três) meses.	
1.2 Cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.	
1.3 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado/a doméstico/a.	
1.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.	

### 2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL

Documento	Entregue
2.1 Cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF	
2.2 Cópia da declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.	
2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas do/a candidato/a ou membros da família, quando for o caso.	
2.4 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos últimos 3 (três) meses.	

### 3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Documento	Entregue
3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício.	
3.1 Cópia do extrato de pagamento de benefício dos últimos 3 (três) meses.	
3.2 Cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF	

### 4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

Documento		
4.1 Cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.		
4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.		
4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos últimos 3 (três) meses, compatíveis com a renda declarada.		
4.4 Cópia dos extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.		

### 5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Documento		
5.1 Cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.		
5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.		
5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes dos últimos 3 (três) meses		

6. OBSERVAÇÕES		
Assinatura do/a candidato/a	Assinatura do/a responsável no <i>campus</i>	

ata:

Data:

Data:

# ANEXO J - DECLARAÇÃO DE RENDA DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS, POR MEMBRO DA FAMÍLIA

Eu,		(informar o nome
da pessoa que vai assin	ar a declaração) inscrito/a no CPF sob o nº	e portador/a do RG
n°	, declaro, sob as penalidades da lei, para fin	s de apresentação ao IFPE, que
recebi cerca de R\$	mer	nsais, referentes ao trabalho de
	(informar a atividade exercida)	), no ano de 2018.
omissão ou a apresenta Autorizo o IFI para que produza seus prestada.	a, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implica PE a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser expressão feitos legais e de direito, e estou ciente de que poderei respond	arão medidas judiciais. o da verdade, assino a presente er legalmente pela informação
	Assinatura do/a declarante	

# ANEXO K - DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA PARA CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS

Eu,								(informar o nome
da pessoa que vai assinar a declaração	), inscrito/a no	CPF s	ob o n	о				e portador/a do RG nº
	, declaro, sob	as pen	alidad	es da l	lei, pa	ara fins	de apresenta	ção ao IFPE, que não
exerci nenhum tipo de atividade	remunerada	no a	ano (	de 20	)18,	sendo	dependente	financeiramente de
								_, meu/minha
						(inform	ar grau de p	arentesco da pessoa),
inscrito/a no CPF sob o nº		e p	ortado	r/a do	RG n	ı°		·
Declaro, ainda, a inteira respo	onsabilidade pe	elas inf	ormaç	ões co	ntida	s nesta	declaração, e	stando ciente de que a
omissão ou a apresentação de informa	ções e/ou docu	mentos	falso	s ou di	verge	entes in	plicarão med	idas judiciais.
Autorizo o IFPE a averiguar	as informações	acima	forne	cidas.	Por s	er expr	essão da verd	lade, assino a presente
para que produza seus efeitos legais e	de direito, e e	estou c	iente (	de que	pode	erei res <sub>l</sub>	ponder legaln	nente pela informação
prestada.								
		,	c	le			de 2019	
	Assina	ntura do	o/a de	clarant				